

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 304ª (TRECENTÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – CVM nº 310, Categoria S1
CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM LETRAS FINANCEIRAS EMITIDAS POR



BANCO VOTORANTIM S.A.

CNPJ nº 59.588.111/0001-03
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, CEP 04794-000, São Paulo - SP

no montante de

R\$460.000.000,00

(quatrocentos e sessenta milhões de reais)

Código ISIN dos CRA Primeira Série: BRECOACRAFF8

Código ISIN dos CRA Segunda Série: BRECOACRAF6

Código ISIN dos CRA Terceira Série: BRECOACRAF4

Código ISIN dos CRA Quarta Série: BRECOACRAFJ0

Nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.367.308 (“Emissora”), na qualidade de emissora e ofertante e o BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder, no âmbito da oferta pública de distribuição de 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) da 304ª (trecentésima quarta) emissão da Emissora, em 4 (quatro) séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 21 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”) (“Emissão”), destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”), com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme requerimento de registro automático apresentado à CVM em 5 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 26, inciso VIII, alínea (b) (“Oferta”), vêm a público comunicar que foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafos 2º e 4º, e artigo 62, parágrafo único, da Resolução CVM 160 (“Procedimento de Bookbuilding”), tendo sido definido o que segue:

VALOR TOTAL DA EMISSÃO

Serão emitidos 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) CRA, perfazendo o montante total, na Data de Emissão, de R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), sendo: (i) 6.596 (seis mil, quinhentas e noventa e seis) Letras Financeiras Sênior (conforme definido no prospecto preliminar), perfazendo o montante total, na Data de Emissão das Letras Financeiras (conforme definido no prospecto preliminar), de R\$329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais); e (ii) 434 (quatrocentas e trinta e quatro) Letras Financeiras Subordinadas (conforme definido no prospecto preliminar), perfazendo o montante total, na Data de Emissão das Letras Financeiras, de R\$130.200.000,00 (cento e trinta milhões e duzentos mil reais).

QUANTIDADE DE SÉRIES

Serão emitidas 4 (quatro) séries de CRA no âmbito da Emissão, sendo 3 (três) séries de Letras Financeiras Sênior e a série única de Letras Financeiras Subordinadas (conforme definido no prospecto preliminar).

Após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a Emissora, em conjunto com o Coordenador Líder, decidiram por não emitir os CRA Quarta Série (conforme definido no prospecto preliminar) e, portanto, o Devedor emitirá as Letras Financeiras Sênior Quarta Série (conforme definido no prospecto preliminar).

QUANTIDADE POR SÉRIE

Observado o cancelamento dos CRA Quarta Série e, consequentemente, das Letras Financeiras Sênior Quarta Série, a Emissão será composta por: (i) a 1ª (primeira) série será composta por 105.300 (cento e cinco mil e trezentos) CRA Primeira Série (conforme definido no prospecto preliminar); (ii) a 2ª (segunda) série será composta por 84.500 (oitenta e quatro mil e quinhentos) CRA Segunda Série (conforme definido no

prospecto preliminar); **(iii)** a 3ª (terceira) série será composta por 140.000 (cento e quarenta mil) CRA Terceira Série (conforme definido no prospecto preliminar); e **(iv)** a 4ª (quarta) série será composta por 130.200 (cento e trinta mil e duzentos) CRA Quinta Série (conforme definido no prospecto preliminar).

Em razão do disposto acima, o Devedor emitirá: **(i)** 6.596 (seis mil, quinhentas e noventa e seis) Letras Financeiras Sênior, sendo **(a)** 2.106 (duas mil, cento e seis) Letras Financeiras Sênior Primeira Série (conforme definido no prospecto preliminar); **(b)** 1.690 (mil, seiscentas e noventa) Letras Financeiras Sênior Segunda Série; e **(c)** 2.800 (duas mil e oitocentas) Letras Financeiras Sênior Terceira Série (conforme definido no prospecto preliminar); e **(ii)** 434 (quatrocentas e trinta e quatro) Letras Financeiras Subordinadas em série única.

REMUNERAÇÃO

Conforme disposto na Cláusula 6.7 do Termo de Securitização e no prospecto preliminar, a Remuneração dos CRA Segunda Série (conforme definido no prospecto preliminar) e, conseqüentemente, a Remuneração das Letras Financeiras Sênior Segunda Série, foi definida no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado após o fechamento de mercado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgado pela B3 em sua página na *internet*, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 2 de janeiro de 2023, tendo sido fixada em 9,7100% (nove inteiros e sete mil e cem décimos de milésimos por cento).

Considerando o cancelamento dos CRA Quarta Série e, conseqüentemente, das Letras Financeiras Sênior Quarta Série, não foi definida a Remuneração dos CRA Quarta Série e, conseqüentemente, a Remuneração das Letras Financeiras Sênior Quarta Série, no Procedimento de *Bookbuilding*.

DIVULGAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este comunicado ao mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, constantes abaixo, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado.

Os Investidores Qualificados que aderirem à Oferta após a divulgação deste Comunicado ao Mercado devem estar cientes de que os termos originais da Oferta foram alterados, bem como das disposições aqui previstas.

EMISSORA: <https://www.ecoagro.agr.br> (acessar na aba “Veículos de Securitização” “CRA” e em “Nossas Emissões”, clicar em “Saiba mais” então, selecionar “304”, ou selecionar “304” diretamente via o link <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> e assim clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

BANCO VOTORANTIM S.A.: www.bv.com.br (neste *website*, acessar a aba “Institucional” e, então, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas em andamento” e na sequência selecionar o documento desejado).

CVM: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Consulta de informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 304”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

B3: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa Pública e Privada”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “CRAs Listados”, e no canto superior esquerdo digitar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio” e selecionar “Buscar”, na sequência selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, selecionar “Emissão: 304ª”, selecionar “Informações Relevantes”, no item “Ano”, selecionar “2023”, e no item “Categoria”, selecionar “Documentos da Oferta de Distribuição” e na sequência acessar o link referente ao “Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTA COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, O DEVEDOR E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

